

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – Nº 2072

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4895, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA A SRª. ALCIMARA ALTOÉ RABELO DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CC - IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. ALCIMARA ALTOÉ RABELO do exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento Pedagógico - CC - IV, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4896, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. MARCELA DO NASCIMENTO CALABREZ DO CARGO COMISSIONADO DIRETOR ESCOLAR C.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª. MARCELA DO NASCIMENTO CALABREZ do exercício do Cargo Comissionado Diretor Escolar C, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Alzira Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/03/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4897, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. SABRINA MACHADO DOS SANTOS MALACARNE DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR CC - IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª. SABRINA MACHADO DOS SANTOS MALACARNE do exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Transporte Escolar CC - IV, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4898, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA A SRª. RAQUEL DA CONCEIÇÃO ANDRÉ VENTURIN NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO - CC - IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **RAQUEL DA CONCEIÇÃO ANDRÉ VENTURIN** para o exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento Pedagógico - CC - IV, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4899, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA A SRª. **DAIANE MOROSINI** NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR CC - IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **DAIANE MOROSINI** para o exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Transporte Escolar CC - IV, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA **TANIA MARIA FAVERO FABRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **Tania Maria Favero Fabres**, Cargo: Prof. do Magistério Função Docência, matrícula nº 009223, tipo de vínculo: contratado, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1041/2023 de 27 de fevereiro de 2023, pelo período de **22/02/2023 a 20/08/2023 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/02/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2023

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESTUDO TÉCNICO PARA REGULAMENTAR A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão Temporária de Estudo técnico para regulamentar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Município de Vargem Alta-ES, com os seguintes membros:

Secretaria Municipal De Administração

- Berg da Silva
- Marcela Rebonato Altoé

Secretaria Municipal De Finanças

- Gabriela Favero de Carvalho

Secretaria Municipal De Meio Ambiente

- Amanda Depra Nicoli

Procuradoria Geral Do Município

- José Vitor Dias Martins
- Weverton Barbosa Felipe

Controladoria Geral Do Município

- Thadeu Dos Santos Orletti

Art. 2º A Comissão Especial será presidida pelo servidor **JOSÉ VITOR DIAS MARTINS**, e, na sua ausência, pelo servidor **BERG DA SILVA**.

Art. 3º As reuniões da Comissão serão realizadas ordinariamente, conforme calendário previamente aprovado por seus membros e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

§ 1º Na ausência do Presidente, e do seu substituto nas reuniões, a presidência será exercida por um de seus membros, escolhido pelos membros presentes para o exercício da função.

§ 2º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º A Comissão Especial poderá solicitar a participação de outros servidores da Prefeitura para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 128/2021, 066/2022 e 097/2022.

Vargem Alta-ES, 02 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “PRÊMIO MULHER EM AÇÃO 2023”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos nomes das senhoras: **Clemilda da Penha Bergamin Athayde de Souza; Edna Maria Rizzo Demartine; Maria Aparecida dos Santos Orletti; Leila David Nogueira Fabres e Cecília Pessini de Jesus**, para o recebimento da “Prêmio Mulher em Ação 2023”, em homenagem a ser prestada no dia 07 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 28 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA FASSARELLA

Vereadora – Presidente

EMENDA Nº 18/2023.

À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, nos termos do

art. 47, §2º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O art. 60, da Lei Orgânica do Município de Vargem Alta, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60 O Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos simultaneamente, para cada legislatura, em pleito direto.

§ 1º A eleição do Prefeito Municipal importará a do Vice-Prefeito com ele registrado.

§ 2º Revogado.

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o §2º, do art. 60, da Lei Orgânica.

Vargem Alta-ES, 28 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA FASSARELLA

Vereadora Presidente

ANNA GABURO

Vereadora Vice-Presidente

MARA DAVID

Vereadora Secretária



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com